



Eternit S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2015

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85 - 8º andar, nesta Capital, às 13h00min, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. ("Companhia"). Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Luis Terepins, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. O Senhor Presidente informou que os Senhores Conselheiros deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de resultados na forma de juros sobre o capital próprio, por conta dos resultados do quarto trimestre do exercício de 2015, conforme alínea ("xii"), artigo 19 do Estatuto Social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Senhores Conselheiros, ficando deliberado o pagamento na forma de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 7.873.415,79 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,044 por ação, com pagamento aos Senhores Acionistas que será comunicado ao mercado oportunamente. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia em 16 de dezembro de 2015. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais participantes. São Paulo, 16 de dezembro de 2015. Luis Terepins, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, Lirio Albino Parisotto, Marcelo Gasparino da Silva, Marcelo Munhoz Auricchio, Luiz Barsi Filho, Leonardo Deeke Boguszewski e Raphael Manhães Martins. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Luis Terepins - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 4.101/16-9, em 11/01/2016. (a) Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 11CM


11 3885.9696



Eternit S.A.
CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 16 de dezembro de 2015



Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85 - 8º andar, nesta Capital, às 13h00min, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. ("Companhia"). Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Luis Terepins, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. O Senhor Presidente informou que os Senhores Conselheiros deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de resultados na forma de juros sobre o capital próprio, por conta dos resultados do quarto trimestre do exercício de 2015, conforme alínea ("xii"), artigo 19 do Estatuto Social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Senhores Conselheiros, ficando deliberado o pagamento na forma de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 7.873.415,79 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,044 por ação, com pagamento aos Senhores Acionistas que será comunicado ao mercado oportunamente. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia em 16 de dezembro de 2015. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais participantes. São Paulo, 16 de dezembro de 2015. Luis Terepins, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, Lirio Albino Parisotto, Marcelo Gasparino da Silva, Marcelo Munhoz Auricchio, Luiz Barsi Filho, Leonardo Deeke Boguszewski e Raphael Manhães Martins. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Luis Terepins - Presidente; Vera L. Martins Ferreira N. Ferraz - Secretária. JUCESP sob nº 4.101/16-9, em 11/01/2016. (a) Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 7CM

